

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: XtZBNasEeS <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 17/04/2012 Indicação nº 435/2012 Protocolo nº 1282/2012
<b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco	

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO, A NECESSIDADE DE PAVIMENTAÇÃO EMERGENCIAL DA MT- 437 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU À BR-158.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, Arnaldo Alves de Souza Neto, *a necessidade de pavimentação emergencial da MT- 437 que liga o município de São José do Xingu à BR-158.*

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Abril de 2012

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por escopo a pavimentação emergencial da MT- 437 que liga São José do Xingu, situada a 1200 km da Capital, à BR- 158, pois a realização da obra atenderá ao mínimo necessário para região.

Tal propositura é solicitada tendo em vista a dificuldade do tráfego na referida rodovia, que devido às últimas chuvas que se abateram sobre a região acumulou muita lama e conseqüentemente gerou enormes atoleiros, fazendo com que a estrada ficasse interditada porque os veículos não conseguem trafegar. Por isso, faz necessária a pavimentação asfáltica urgente para estimular economicamente os municípios vizinhos para escoamento mais eficiente e barato da produção.

Além disso, os perigos que moradores da região e transeuntes estão correndo por conta dos enormes atoleiros que surgem dia a dia na rodovia e a falta de sinalização adequada alertando dos riscos, é que encaminhamos o presente pleito ao Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana, na expectativa de que seja autorizada a execução desses serviços em caráter emergencial.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Abril de 2012

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual